

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Interpretação, omissões e aplicação subsidiária

1. Para efeitos de interpretação e suprimento de omissões, o presente regulamento subordina -se aos preceitos legais aplicáveis, nomeadamente ao estabelecido no Estatuto da Carreira Docente Universitária e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa.
2. A todas as matérias que não estiverem especialmente previstas no presente Regulamento, aplica-se o disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa.

Artigo 28.º

Norma transitória de periodicidade

1. Em cumprimento do Despacho n.º 291/2016 do Reitor da Universidade de Lisboa, o ano de 2019 deverá corresponder ao início de um período trienal, sendo estabelecida a seguinte periodicidade:
 - a) Anos de 2016 a 2018;
 - b) Anos de 2019 a 2021.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, __ de _____ de 2020.

O Presidente,

[Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira]

ANEXO

Tabela 1

Atividade letiva	Pontos ^(a)
Licenciatura	0,1
Mestrado	0,1
Doutoramento ^(b)	0,1
Pós-Graduações	0,1
Ações de formação contínua ou profissional de âmbito académico e em cursos de especialização e divulgação aprovados pelos órgãos da FBAUL	0,1
Docência em outras Escolas da ULisboa	0,1
Docência em outras Escolas e Universidades nacionais	0,1
Docência em universidades estrangeiras	0,1

a) Valor a multiplicar pelas horas anuais e o n.º de alunos, de acordo com a distribuição de serviço docente: $X = \text{horas} \times 0,1 + \text{n.º de alunos} \times 0,1$.

b) Integrar o n.º de horas atribuídas na DSD

Tabela 2

Resultados dos inquéritos pedagógicos	Pontos ^{(a) (b)}
Licenciatura	
Mestrado	

a) multiplicar a classificação de 1 a 5 pelo n.º de unidades curriculares:

5 – Excelente; 4 – Muito Bom; 3 – Bom; 2 – Suficiente; 1 – Insuficiente

b) Na ausência de resultados de inquéritos, deve ser considerada o valor intermédio (3)

Tabela 3

Orientação de estudantes	Pontos ^(a)	
Orientação de doutoramento	Concluídas	3
	Em curso	1

Coorientação com sucesso de doutoramento	Concluídas	1,5
	Em curso	0,5
Orientação com sucesso de dissertações ou relatórios de mestrado	Concluídas	1,5
	Em curso	0,5
Coorientação com sucesso de dissertações ou relatórios de mestrado	Concluídas	1
	Em curso	0,3
Supervisão de projetos de pós-doutoramento		0,5

a) Pontos a atribuir por estudante,

Tabela 4

Produção de material pedagógico	Pontos (a)
Manual pedagógico em área relevante, publicado por editora internacional	15
Manual pedagógico em área relevante, publicado por editora nacional	10
Publicação de autor de apoio ao ensino	10

a) Pontos a atribuir por manual ou publicação.

Tabela 5

Coordenação e participação em projetos pedagógicos	Pontos (a)	
Coordenação de programas de doutoramento	4	
Direção de área disciplinar	4	
Regência de unidade curricular	1	
Coordenação de curso de licenciatura	3	
Coordenação de curso pós-graduado	Mestrado	3
	Pós-graduação	2
Participação em comissões/projetos de natureza pedagógica (como, por exemplo, de autoavaliação ou de reestruturação curricular)	2	

Apresentação e implementação de propostas fundamentadas e coerentes de criação ou reestruturação de grupos de unidades curriculares ou de planos de estudos	2
Apresentação e implementação de propostas fundamentadas e coerentes de criação de novas unidades curriculares ou de reformulação profunda das existentes	0,5
Conceção e/ou organização de cursos de formação contínua ou profissional e de outros cursos de especialização e divulgação aprovados pelos órgãos da FBAUL.	0,5

a) Pontos a atribuir por coordenação, participação ou autoria.

Tabela 6

Participação em júris de concursos e provas académicas	Pontos
Concurso de professor (catedrático, associado ou auxiliar)	5
Arguente em provas de agregação	5
Participação em provas de agregação	3
Arguente em júri de doutoramento	3
Participação em júri de doutoramento	2
Arguente em júri de mestrado	2
Participação em júri de mestrado	1
Parecer sobre relatórios para obtenção de contrato por tempo indeterminado	2

Tabela 7

Publicações de referência			Pontos ^(a)
Publicações editadas em A	Livros	Autoria	30
		Coautoría	15

	Capítulos de livros	Autoria	10
		Coautoria	5
	Artigos	Autoria	10
		Coautoria	5
Publicações editadas em B	Livros	Autoria	20
		Coautoria	10
	Capítulos de livros	Autoria	7
		Coautoria	3,5
	Artigos	Autoria	7
		Coautoria	3,5
Publicações editadas em C	Livros	Autoria	10
		Coautoria	5
	Capítulos de livros	Autoria	3,5
		Coautoria	2
	Artigos	Autoria	3,5
		Coautoria	2
Livros de Atas	Conferências internacionais	7	
	Conferências nacionais	3,5	
Textos de Catálogo	Exposições/Eventos em A	10	
	Exposições/Eventos em B	7	
	Exposições/Eventos em C	3,5	

a) Para efeito de aplicação, as listas de publicações, a classificar como de categoria A, B ou C sendo que, para efeitos de contabilização se atribui uma ponderação de A=1, B= 0,6 e C= 0,3, aplicável a todos os docentes independentemente da área disciplinar a que pertençam, Na ausência ou impossibilidade de determinar a categoria a que pertencerão as publicações, considerar-se-á como vigente o parâmetro C.

Tabela 8

Atividade editorial		Pontos ^(a)
Diretor ou editor de revista ^(b)	Editada em A	10
	Editada em B	7
	Editada em C	3,5

Editor associado de revista	Editada em A	7
	Editada em B	5
	Editada em C	2,5
Editor e/ou coordenador de livro ou catálogo		10
Membro de comissão científica e/ou conselho editorial.		5
Revisor científico ^(c)		2

- a) Pontos a atribuir por publicação (pontos X n.º edições por ano)
- b) VER – Indicadores de Produção Científica. Para efeito de aplicação, as listas de publicações, a classificar como de categoria A, B ou C sendo que, para efeitos de contabilização se atribui uma ponderação de A=1, B= 0,6 e C= 0,3, aplicável a todos os docentes independentemente da área disciplinar a que pertençam. Na ausência ou impossibilidade de determinar a categoria a que pertencerão as publicações, considerar-se-á como vigente o parâmetro C.
- c) Pontos a atribuir por artigo.

Tabela 9

Produção artística e/ou de design		Pontos ^(a)
Realização de exposição individual e intervenção artística e/ou de design, residências artísticas, workshops, simpósios e/ou feiras.	Inserida em A	30
	Inserida em B	20
	Inserida em C	10
Participação em exposição coletiva e intervenção artística e/ou de design (coletiva), residências artísticas, workshops, simpósios e/ou feiras	Inserida em A	10
	Inserida em B	7
	Inserida em C	3,5
Curadoria de exposições, coordenação de residências artísticas, simpósios e/ou workshops.	Inserida em A	15
	Inserida em B	10
	Inserida em C	5

Edição de múltiplos, protótipos e séries.	3
Registo de autoria: patentes, modelos e/ou desenhos industriais e de marcas	3

d) VER – Indicadores de Produção Científica. Para efeito de aplicação, as listas de publicações, a classificar como de categoria A, B ou C sendo que, para efeitos de contabilização se atribui uma ponderação de A=1, B= 0,6 e C= 0,3, aplicável a todos os docentes independentemente da área disciplinar a que pertençam. Na ausência ou impossibilidade de determinar a categoria a que pertencerão as publicações, considerar-se-á como vigente o parâmetro C.

a)

Tabela 10

Graus e categorias académicas	Pontos
Agregação	4
Pós-doutoramento	3
Doutoramento ou Agregação das antigas ESBAS	5
Mestrado	2
Licenciatura	1

Tabela 11

Projetos de investigação	Pontos ^(a) ^(b)
Agência internacional	20

Direção ou coordenação de projeto financiado por	Agência Nacional	15
Participação em projeto financiado por	Agência Internacional	10
	Agência Nacional	5
	Centro de Investigação FBAUL	3
Direção ou coordenação de projeto financiado por organização privada	Internacional	5
	Nacional	3
Participação em projeto financiado por organização privada	Internacional	3
	Nacional	2
Candidaturas a projeto financiado por agência internacional ou nacional		2
Direção ou coordenação de projeto por contrato		2

- a) Pontos a atribuir por projeto e por ano.
- b) A designação 'projeto' aplica-se sempre e apenas quando haja lugar a financiamento exterior à FBAUL, excluindo o financiamento plurianual atribuído ao Centro de Investigação.
- c) A pontuação relativa à coordenação de um projeto não acumula com a de participante nesse projeto.

Tabela 12

Infraestruturas de investigação	Pontos ^(a) ^(b)
---------------------------------	--------------------------------------

Coordenação de unidade de investigação na FBAUL	20
Coordenação de grupo de investigação inserido em unidade de investigação na FBAUL	10
Coordenação de unidades de investigação exteriores à FBAUL	20
Coordenação de grupo de investigação inserido em unidades de investigação exterior à FBAUL	10
Participação em unidades de investigação na FBAUL	5
Participação em unidades de investigação exteriores à FBAUL	5

- a) Pontos a atribuir por coordenação ou participação.
b) A pontuação relativa à coordenação de centro de investigação não acumula com a de coordenação e a participação de/em grupo de investigação.

Tabela 13

Outras formas de reconhecimento		Pontos
Prémio científico, artístico e de design ^(a)	Internacional	10
	Nacional	5
Reconhecimento da obra científica, artística e/ou de design pela comunidade, mediante recensão crítica na comunicação social, trabalho de investigação, imprensa escrita e audiovisual, ou outro meio relevante ^(b) .	Internacional	1
	Nacional	0,5
Representação em coleções públicas e privadas ^(c) .	Internacionais	10
	Nacionais	5

- a) Pontos a atribuir por prémio
b) Pontos a atribuir por menção
c) Pontos a atribuir por integração (a contabilizar apenas no momento da integração).

Tabela 14

Atividades de extensão universitária, divulgação científica, artística e/ou de design, e valorização económica e social do conhecimento		Pontos
Dirigente de sociedade científica, artística e/ou de design	Internacional	20
	Nacional	10
Membro de sociedade científica, artística e/ou de design	Internacional	5
	Nacional	3
Participação em júris de concursos, painéis de avaliação, consultoria científica, artística e de design de bolsas, projetos, ou unidades de investigação ^(a)	Internacionais	10
	Nacionais	5
Participação em conselhos consultivos de instituições e entidades de referência públicas e privadas ^(a) .	Internacionais	10
	Nacionais	5
Conferências e palestras de divulgação científica, artística e de design ^(a) .	Internacionais	5
	Nacionais	3
Presidente da organização ou comissão científica de congresso de sociedade científica, artística e/ou design.	Internacional	20
	Nacional	10
Membro da organização ou da comissão científica de congresso de sociedade científica ou academia artística	Internacional	10
	Nacional	5
Ações de formação contínua, intercâmbio de experiências, cursos e seminários destinados à divulgação de conhecimentos ^(a) .	Internacionais	5
	Nacionais	3
Publicações de divulgação científica, artística e/ou design ^(a) .	Internacionais	5
	Nacionais	3
Representação da FBAUL ou da ULisboa em instituições externas ^(a)		5

a) A multiplicar pelo n.º de participações e acções.

Tabela 15

Cargos em órgão de gestão	Pontos ^(*)
Pró-reitor da Universidade de Lisboa	100
Presidente da FBAUL	100
Vice-Presidente da FBAUL	50
Presidente do Conselho de Escola	50
Presidente do Conselho Científico	70
Vice-Presidente do Conselho Científico	35
Presidente do Conselho Pedagógico	70
Vice-Presidente do Conselho Pedagógico	35
Membro eleito do Conselho de Escola	5
Membro eleito do Conselho Científico	10
Membro eleito do Conselho Pedagógico	10
Membro de órgão da Universidade de Lisboa	5
Membro do Conselho Coordenador de Avaliação de Docentes da FBAUL	10

Membro de comissão eleitoral	5	
Membro de júris de Concursos Administrativos	Presidente	10
	Vogal	5
Membro de grupo de trabalho ^(b)	5	
Membro de comissões especiais de longa duração (mínimo 1 semestre)	5	
Membro de comissões especiais de curta duração	3	
Outros Cargos a que alude o artigo 73º do ECDU	-	

- a) Pontos a atribuir por ano.
b) Reconhecido pelo órgão de gestão competente e homologado pelo Presidente da FBAUL.
c) Pontos a definir pelo Conselho Coordenador de Avaliação Docente em função do cargo e da duração do seu desempenho.

Tabela 16

Vertente Ponderação	(%)
Ensino	40% (30%-60%)
Investigação	40% (30%-60%)
Extensão universitária, divulgação cultural e científica, e valorização económica e social do conhecimento	10 % (10%-20%)
Gestão universitária	10 % (10%-20%)